



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4819/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando com urgência substituição de uma placa metálica com os dizeres "incêndio" a qual está quebrada junto ao passeio, localizada defronte a Câmara de Vereadores na Avenida Vereador Abraão João Francisco, bairro Ressacada.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é em razão de que a fissura que se abriu sobre a tampa em meio ao passeio, conforme imagens anexas expõe em risco os pedestres que ali trafegam.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**